



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº. 45/2019/AJL-CMT Teresina (PI), 15 de julho de 2019.

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

AO: VEREADOR(A) DEOLINDO MOURA

Ref.: Projeto de Lei nº 182/2019

Autoria: Ver. Deolindo Moura

Ementa: "Institui o mês de março como mês da prevenção à crueldade contra animais, dedicado a realização de campanhas de conscientização sobre a causa animal na cidade de Teresina e dá outras proviências".

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei

Senhor Vereador,

Considerando o recebimento por este setor do Projeto de Lei acima identificado; considerando a necessidade de correções quanto à técnica da proposição, esta Assessoria Jurídica vem sugerir a supressão dos parágrafos 1º e 2º, do art. 1º do pl, e a supressão do art. 3º, com a renumeração dos artigos seguintes.

Ressaltamos ainda que, após as devidas alterações, o gabinete do(a) vereador(a) deverá protocolar, junto ao Departamento Legislativo, as vias do projeto alterado, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Certa de contar com a atenção de Vossa Senhoria às sugestões dadas, esta Assessoria desde já expressa seu agradecimento, ao tempo em que renova os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


FLAVIELLE CARVALHO COELHO
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 07883-2 CMT

Flavielle Carvalho Coelho
Assessora Jurídica Legislativa - CMT
Mat.: 07883-2

RECEBIDO
Em. 06/08/19

GABINETE DO VER. DEOLINDO MOURA
Câmara Municipal de Teresina
Palácio Senador Chagas Rodrigues
Avenida Marechal Castelo Branco, 625 - Cr. al
Teresina-PI - CEP: 64000-810
Fone: (66) 3229-4563